



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020
PROCESSO Nº 11869/2020

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA HENRIQUE GREGORI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 11 (Onze) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas Engeklam, Legacy Tech, Solar, Engeluz, CSC e Águia Branca apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão notou que a empresa Solar não apresentou a Relação de Compromissos assumidos – item 5.1.20. do Edital, não declarando a inexistência destes, sendo considerada inabilitada.

A CND apresentada pela licitante Legacy Tech, relativa ao item 05.01.04.03. do Edital é positiva. Tendo a mesma se declarado EPP, a Comissão lhe concede 5 dias de prazo para regularizar esta situação, conforme dispositivos legais, sob pena de inabilitação.

A documentação apresentada pelas demais licitantes foi considerada conforme pela Comissão, estando as mesmas habilitadas.

A Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado. Transcorridos os prazos recursais, será dada continuidade a este certame.

Os envelopes de proposta apresentados ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Aberta a palavra, o representante da empresa Engeluz alega que a empresa CSC Construtora, embora declare a inexistência de compromissos, conforme item 05.01.20.do Edital, possui contratos vigentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Június César Domanoski
Engeluz